



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO
- EDITAL DO EXAME DE SELEÇÃO PARA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA 2008 -

De ordem do Pró-Reitor de Graduação, faço público que, nos termos da legislação vigente, estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção do COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO (CTU) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) na modalidade de EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), para matrícula no 2º semestre do ano letivo de 2008, nos pólos de EaD situados nas cidades de: Alfenas, Almenara, Belo Horizonte, Boa Esperança, Cataguases, Juiz de Fora, Porteirinha, Três Pontas e Timóteo, dos Cursos abaixo relacionados, obedecendo às instruções do presente Edital.

1. DAS MODALIDADES DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO:

1.1. Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Concomitância, a distância: serão oferecidas 600 (seiscentas) vagas aos alunos que concluíram o Ensino Médio, ou equivalente, ou que estão cursando pelo menos a 2ª Série do Ensino Médio no ano letivo de 2008, assim distribuídas:

Modalidade	Curso	Pólo	No. Vagas	Duração do Curso
Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Concomitância	Gestão Pública	Almenara	50	4 (quatro) módulos
	Gestão Pública	Belo Horizonte	50	4 (quatro) módulos
	Gestão Pública	Boa Esperança	50	4 (quatro) módulos
	Gestão Pública	Juiz de Fora	50	4 (quatro) módulos
	Gestão Pública	Porteirinha	25	4 (quatro) módulos
	Gestão Pública	Timóteo	25	4 (quatro) módulos
	Gestão Pública	Três Pontas	50	4 (quatro) módulos
	Segurança no Trabalho	Alfenas	25	4 (quatro) módulos
	Segurança no Trabalho	Belo Horizonte	100	4 (quatro) módulos
	Segurança no Trabalho	Cataguases	50	4 (quatro) módulos
	Segurança no Trabalho	Juiz de Fora	50	4 (quatro) módulos
	Segurança no Trabalho	Porteirinha	25	4 (quatro) módulos
	Segurança no Trabalho	Timóteo	50	4 (quatro) módulos

1.2. Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subseqüente, a distância: serão oferecidas 270 (duzentas e setenta) vagas aos alunos que concluíram o Ensino Médio, ou equivalente, assim distribuídas:

Modalidade	Curso	Pólo	No. Vagas	Duração do Curso
Educação Profissional Técnica de Nível Médio Subseqüente	Enfermagem	Alfenas	30	4 (quatro) módulos
	Enfermagem	Belo Horizonte	60	4 (quatro) módulos
	Enfermagem	Boa Esperança	30	4 (quatro) módulos
	Enfermagem	Cataguases	30	4 (quatro) módulos
	Enfermagem	Juiz de Fora	60	4 (quatro) módulos
	Enfermagem	Timóteo	30	4 (quatro) módulos
	Enfermagem	Três Pontas	30	4 (quatro) módulos

2. DA INSCRIÇÃO:

- a. As inscrições realizar-se-ão no período de 15 a 25 de julho de 2008, no site < www.ctu.uff.br > ou nos locais e horários especificados pelas Secretarias de Educação de cada município pólo.
- b. O valor da contribuição de inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais) e será gerado um boleto bancário para recolhimento nas agências da Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas, até o dia 29 de julho de 2008. A inscrição só será efetivada após quitação da contribuição de inscrição.
- c. O candidato cuja família beneficia-se por algum programa social do Governo Federal estará isento da contribuição de inscrição, mediante comprovação.
- d. Os candidatos, inclusive os referidos no item 2, letra c, deverão procurar o pólo de apoio presencial da cidade ou acessar o site < www.ctu.uff.br > para confirmar a sua inscrição, bem como o local onde realizará a prova.
- e. Este Edital, bem como o programa da prova, estarão disponíveis no site < www.ctu.uff.br > e no pólo de apoio presencial da cidade.
- f. As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, na data e horários fixados neste edital.
- g. Na eventualidade de não se preencherem 2/3 (dois terços) das vagas prescritas neste edital, em cada curso, ao término do período de inscrição, o curso fica automaticamente suspenso até a publicação de novo edital. Neste caso, os candidatos que contribuíram com R\$ 20,00 no ato da inscrição serão ressarcidos imediatamente.

3. DA SELEÇÃO:

- a. A seleção será realizada em duas etapas distintas: fase eliminatória e fase classificatória.

3.1 FASE ELIMINATÓRIA: DA PROVA E DATA

3.1.1 A prova presencial será objetiva e realizada em uma única etapa, nas instituições de ensino cadastradas pelas Secretarias de Educação de cada município. Caso haja necessidade de realização das provas em outro local, o candidato será avisado, com antecedência, sobre o endereço em que deverá se apresentar.

3.1.2 A prova de que trata o item 3.1.1 será no dia 03/08/2008 – domingo – no horário de 14 h às 17 h.

3.1.3. A prova referida no item 3.1.1 será composta de questões das seguintes disciplinas:

		Nº de questões
Prova	Língua Portuguesa e Literatura	10
	Física	6
	Química	6
	Biologia	6
	Matemática	10
	História	6
	Geografia	6
Total de questões da Prova		50

3.1.4. O candidato somente terá ingresso ao local onde fará a prova, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto (carteira de identidade, carteira profissional, carteira de motorista, outros).

3.1.5 DA CORREÇÃO E DOS CRITÉRIOS

- a. A prova prevista será objetiva, com duração de 3 (três) horas e corrigida eletronicamente.
- b. Será eliminado o candidato que faltar à prova.
- c. O candidato deverá apresentar-se munido do documento de identificação oficial com foto recente, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- d. Não será permitido no Exame de Seleção, ao candidato, o uso de qualquer equipamento eletrônico (calculadora, agenda, diário, relógio de qualquer tipo, celular, MP3, etc), bem como o uso de boné, chapéu, óculos escuros, tiaras e similares.
- e. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova 60 (sessenta) minutos após o início de sua realização.
- f. Não será permitido ao candidato levar consigo o caderno de prova.
- g. Não haverá, em hipótese alguma, prova de segunda chamada.

- h. No caso de o candidato não poder locomover-se até o local da prova, devido a algum tipo de enfermidade, poderá fazer a prova onde estiver internado ou domiciliado, desde que esse atendimento seja requerido junto à Coordenação do Pólo, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, apresentando atestado médico (datado, assinado). E que sejam especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização da prova.
- i. O candidato beneficiado com o disposto no item 'h' somente poderá submeter-se à prova na mesma data e horário estabelecido para os demais concorrentes.
- j. Ao CTU, reserva-se o direito de atrasar o horário de início da prova previsto neste Edital, bem como de adiar o Exame de Seleção, por motivos fortuitos ou de força maior.

3.1.6 DA CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA FASE ELIMINATÓRIA:

- a. As provas serão corrigidas eletronicamente e os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos.
- b. Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - 1. maior pontuação em Matemática;
 - 2. maior pontuação em Português;
 - 3. idade maior.
- c. Os candidatos selecionados, na proporção de 3/2, ou seja, três alunos para cada 2 vagas em cada Curso, terão seus nomes publicados em listas afixadas nas dependências do pólo de apoio presencial da cidade e no endereço eletrônico < www.ctu.ufff.br >, até o **dia 11/08/2008**.

3.1.7 DOS RECURSOS DA FASE ELIMINATÓRIA:

- a. Caberá recurso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da data de divulgação tanto do gabarito quanto da classificação final.
- b. O recurso será dirigido ao Coordenador da COMISSÃO DE SELEÇÃO, em primeira instância, devendo o requerimento ser protocolado na Secretaria do pólo de apoio presencial da cidade.
- c. O recurso deverá ser apresentado em folha separada para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CTU, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.
- d. Admitir-se-á um único recurso por questão por candidato, devidamente fundamentado, sendo que não serão aceitos recursos coletivos.
- e. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo.
- f. Se o exame dos recursos resultar em anulação de questão, o total de pontos possível será reduzido na quantidade de questões anuladas.
- g. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

3.2 FASE CLASSIFICATÓRIA:

Os candidatos selecionados na fase eliminatória participarão, obrigatoriamente, do módulo *zero introdutório* sobre a Educação a Distância, denominado de Módulo de Acolhimento e Nivelamento. Durante esse módulo, os alunos serão submetidos a avaliações a distância e, por ocasião do seu término, a uma avaliação presencial sobre o conteúdo ministrado que, juntas, somarão 100 pontos. O resultado do módulo *zero introdutório* será classificatório, em ordem crescente, até o preenchimento das vagas constantes do presente edital.

4. DA MATRÍCULA:

- 4.1. Após a fase classificatória será vedado o Trancamento de Matrícula, no primeiro módulo dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Concomitante e Subseqüente na modalidade de EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD).
- 4.2. Será eliminado, e não efetuará matrícula, o candidato aprovado no processo seletivo que não apresentar a documentação comprobatória, conforme a exigência mínima de escolaridade, de acordo com a modalidade do Curso pretendido, disposta no presente Edital.
- 4.3. Não será permitido o registro acadêmico do candidato classificado que já esteja matriculado em outro Curso Técnico no CTU.

- 4.4. Perderá o direito à vaga o candidato aprovado no Exame de Seleção que não efetuar sua matrícula na data prevista.
- 4.5. As instruções para a matrícula serão entregues aos candidatos após a realização da prova no dia 03 de agosto de 2008.
5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão do Exame de Seleção CTU/2008.

Juiz de Fora, 01 de julho de 2008.

Prof. Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do CTU

Visto: Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação da UFJF